

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas 3º Quadrimestre / 2019

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$	
TC n.º 6257/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 127.230,00	
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 127.230,00	
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 261.270,20	
Aditamento n.º 03/19	19/03/2019	01/04/2019 a 30/09/20 ₁ 19	R\$ 130.835,10	
Aditamento n.º 04/19	13/09/2019	01/10/2019 a 31/03/2020	R\$ 130.835,10	
Período de Execução	Data apresentação prestações:			
	Setembro: 09	/10/2019		
Catarahaa a Danasahaa	Outubro: 14	/11/2019		
Setembro a Dezembro	Novembro: 09	/12/2019		
2019	Dezembro: 15/	01/2019		

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar"

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração, para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

SET	%	OUT	%	NOV	%	DEZ	%
279	111,60	281	112,40	279	111,60	275	110,00

O projeto atendeu média de 278 idosos (111,40%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo.

Alcance dos objetivos:







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuíram as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Púbico. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.030	30/09/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.067	25/10/2019	R\$ 21.805,85







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

R\$ 21.805,85	88.621.561.900.036 26/11/2010		R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	30/12/2019	88.621.595.400.084	R\$ 21.805,85
0,00	REPASSES PÚBLICOS	PLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS	RECEITA COM AI
	TOTAL		
87.223,40	TOTAL		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Setembro a Dezembro/19	50.429,36
Encargos	Setembro a Dezembro/19	23.572,55
Reserva para férias, 13º salário e rescisões	Setembro a Dezembro/19	7.358,84
Vale Transporte	Setembro a Dezembro/19	907,20
Serviços de Terceiros	Setembro a Dezembro/19	2.150,00
Material de consumo	Setembro a Dezembro/19	1425,00
Tarifas bancárias	Setembro a Dezembro/19	Isento
	TOTAL DAS DESPESAS	85.842,95
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		18.621,47
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇ	ÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	20.001,92

Atendendo a Lei Municipal nº 2452/18, foi protocolado na Câmara Municipal de Caraguatatuba, no dia 21/01/2020 ás 13h10min a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019, conforme comprovante anexado a esta prestação.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo REGULAR as contas e ATESTO que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2020.

MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES

Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso